

## SERVIÇOS PRESTADOS PELA SEUMA

| ASSUNTO                 | SERVIÇO PRESTADO  | O QUE É  | UNIDADE RESPONSÁVEL            | ONDE SOLICITAR           | TAXA(S)   |
|-------------------------|---|--|--------------------------------|--------------------------|---|
| ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO | CONSULTA DE VIABILIDADE LOCACIONAL                          | Avaliação se a atividade é adequada ou não em relação a Zona (Lei Complementar Nº35/2012)  | Coordenadoria de Licenciamento | Portal de Serviços SEUMA | Sem cobrança.   |
|                         | CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SIMPLIFICADO           | Licença que permite o funcionamento de empresas consideradas de baixo risco, caracterizando-se pela não necessidade de prévia vistoria por parte dos órgãos licenciadores. | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte     | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal. |
|                         | CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REGULAR                | Licença que permite o funcionamento de empresas.   | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte     | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal. |
|                         | RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SIMPLIFICADO E REGULAR | Licença renovada para funcionamento de empreendimento que se encontra com seu Alvará de Funcionamento apto a ser renovado.   | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte     | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal. |
|                         | ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ÁREA                 | Licença com alteração da área da edificação anteriormente aprovada para funcionamento.   | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte     | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal. |

|                    |  |  |                                |                      |  |
|--------------------|--|--|--------------------------------|----------------------|--|
| <b>EDIFICAÇÕES</b> | <b>CONCESSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO</b> | Licença para construção após análise do projeto de arquitetura e hidrossanitário de uma obra nova a ser construída.                        | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, conforme área construída.   |
|                    | <b>RENOVAÇÃO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO</b>    | Licença para construção com ampliação/renovação da data de validade.   | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal, de acordo com a área construída.             |
|                    | <b>REFORMA COM ACRÉSCIMO</b>             | Licença para reformar e/ou acrescentar a edificação, após análise do projeto de reforma e ou da área acrescida na edificação.              | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal, de acordo com a área reformada e construída. |
|                    | <b>REGULARIZAÇÃO DE OBRA CONSTRUÍDA</b>  | Licença para regularizar a edificação, após a análise do projeto de uma edificação que já se encontra construída e ainda não regularizada. | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal, de acordo com a área construída.             |
|                    | <b>ALTERAÇÃO DE PROJETOS</b>             | Licença com aprovação das alterações apresentadas em projeto, após a análise das mesmas.   | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte | Sem cobrança.  |

|                         |  |  |                                |                      |  |
|-------------------------|--|--|--------------------------------|----------------------|--|
|                         | <b>AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO</b>                    | Licença para permitir a demolição de edificações.  | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal, de acordo com a área a ser demolida. |
|                         | <b>MUDANÇA DE TITULARIDADE</b>                       | Mudança de proprietário no Alvará de Construção no decorrer da obra.   | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal.                                      |
|                         | <b>AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS</b>            | Autenticação com carimbos e assinaturas nos projetos anteriormente aprovados a pedido do interessado.                            | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal.                                      |
|                         | <b>AUTORIZAÇÃO PARA MURAR TERRENO</b>                | Autorização, constando no documento, a rua em que o imóvel se encontra.  | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal.                                      |
|                         | <b>HABITE-SE</b>                                     | Licença entregue ao proprietário para ocupação do imóvel, após fiscalização da obra finalizada de acordo com o projeto aprovado. | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal, de acordo com a área construída.     |
| <b>ESPAÇOS PÚBLICOS</b> | <b>AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b> | Autorização de utilização de espaço público para eventos em geral.   | Coordenadoria de Licenciamento | Casa do Contribuinte | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal.                                      |

|                             |  |  |  |   |   |
|-----------------------------|--|--|--|---|---|
|                             | <b>AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO AMBULANTE</b> | Autorização que habilita o exercício de comércio ambulante para pessoa física ou jurídica.                       | Coordenadoria de Licenciamento           | Casa do Contribuinte  | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal. |
|                             | <b>DENÚNCIAS</b>                           | Recebimento de denúncias, oriundas dos contribuintes, as quais serão vistoriadas para verificação das infrações. | Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização | Por telefone:<br>3677.11.80<br>3677.12.90<br>Ou presencial no Paço Municipal. | Sem cobrança.   |
| <b>PARCELAMENTO DO SOLO</b> | <b>ESTUDO DE VIABILIDADE LOCACIONAL</b>    | Parecer com as diretrizes para a implantação de empreendimento ou atividade.                                     | Coordenadoria de Licenciamento           | Casa do Contribuinte  | Sem cobrança.   |
|                             | <b>CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO</b>          | Certidão com a licença de desmembramento.  | Coordenadoria de Licenciamento           | Casa do Contribuinte  | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal. |
|                             | <b>CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO</b>           | Certidão com a licença de remembramento.   | Coordenadoria de Licenciamento           | Casa do Contribuinte  | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal. |
|                             | <b>RETIFICAÇÃO DE ÁREA</b>                 | Parecer para fins de retificação de registro e alteração área junto ao cartório.                                 | Coordenadoria de Licenciamento           | Casa do Contribuinte  | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código                       |

|  |   |   |  |  |   |
|--|---|---|--|--|---|
|  |   |   |  |  | Tributário Municipal.   |
|  | <b>AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO</b>                    | Termo de Homologação, publicado em Diário Oficial do município que autoriza o proprietário da gleba a iniciar os serviços de parcelamento do solo na forma de loteamento. | Coordenadoria de Licenciamento   | Casa do Contribuinte                           | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal. |
|  | <b>APROVAÇÃO DEFINITIVA DE LOTEAMENTO</b>                         | Termo de Recebimento que atesta execução de conclusão dos serviços de infraestrutura do loteamento pelo Poder Público Municipal.  | Coordenadoria de Licenciamento   | Casa do Contribuinte                           | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal. |
| <b>PROPAGANDA, PUBLICIDADE E UTILIZAÇÃO SONORA</b> | <b>AUTORIZAÇÃO PARA OUTDOOR E LETREIROS</b>                       | Autorização para a instalação do engenho publicitário (Decreto Nº1494/2015).  | Coordenadoria de Licenciamento   | Casa do Contribuinte                           | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal. |
|  | <b>AUTORIZAÇÃO PARA SOM VOLANTE</b>                               | Autorização que permite o uso adequado do som volante.  | Coordenadoria de Licenciamento   | Casa do Contribuinte                           | Calculada pela Secretaria do Orçamento e Finanças, através da Lei do Código Tributário Municipal. |
| <b>SOLICITAÇÕES GERAIS</b>                         | <b>CERTIDÕES GERAIS</b>   | Documento produzido por funcionários qualificados, no qual se transcrevem peças processuais ou se certifica solicitações consideradas procedentes.                        | Coordenadoria de Licenciamento, Fiscalização e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. | Casa do Contribuinte – Paço Municipal (SEUMA). | Sem cobrança.   |
|  | <b>DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO (* prazo máximo para defesa são</b> | Defesa de auto de infração através de documento produzido pelo solicitante contendo informações do auto de  | Coordenadoria de Vistoria e  | Casa do Contribuinte                           | Sem cobrança.   |

|  |   |   |  |                                    |               |
|--|---|---|--|------------------------------------|---------------|
|  | <b>de 10 dias úteis )</b>                 | infração e alegação da defesa.  | Fiscalização                             |                                    |               |
|  | <b>DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS</b>       | Solicitação de desarquivamento um processo finalizado e arquivado.  | SEUMA                                    | Casa do Contribuinte               | Sem cobrança. |
|  | <b>CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO</b>        | Solicitação de análise do mérito da notificação realizada.  | Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização | Casa do Contribuinte               | Sem cobrança. |
|  | <b>CANCELAMENTO DE EMBARGO</b>            | Solicitação de análise do mérito do embargo realizada.  | Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização | Casa do Contribuinte               | Sem cobrança. |
|  | <b>SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM GERAL</b> | Resposta a solicitação de informação para dirimir dúvidas do cidadão com relação aos processos da Secretaria. | SEUMA                                    | Casa do Contribuinte<br>–<br>SEUMA | Sem cobrança. |